

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICOPE LTDA. – SICOOB CREDICOPE – AV. JOÃO SIQUEIRA, Nº 109, BAIRRO CENTRO, CEP 35.240-045, CONSELHEIRO PENA/MG – CNPJ 38.588.174/0001-90 – NIRE Nº 31400004734 – EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICOPE LTDA. – SICOOB CREDICOPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 23 do Estatuto Social, **CONVOCA** os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 38.908 (trinta e oito mil, novecentos e oito), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada em **23 de junho de 2026**, de forma **DIGITAL** por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, às **09h (nove horas)**, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; às **10h (dez horas)**, em segunda convocação, com a presença mínima de metade dos associados mais um; ou às **11h (onze horas)**, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço patrimonial do exercício social de 2024; c) relatório de auditoria externa emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, no exercício de 2024;
2. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, no exercício de 2024;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor dos quotas-partes integralizadas;
4. Aprovação do anexo à Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, denominado “Remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Sicoob Credicope”;
5. Eleição dos membros do Conselho de Administração do Sicoob Credicope, conforme comunicado de Eleição, para o exercício do mandato 2026/2030.

ESCLARECIMENTOS:

A presente convocação visa realizar a Assembleia Geral Ordinária de 2025, originalmente agendada para 27/02/2025. A suspensão daquele ato ocorreu por força de decisão judicial liminar, proferida em cognição sumária no **Agravo de Instrumento nº 1.0000.25.062734-6/001**. Informa-se a todos os associados que o referido recurso foi julgado pelo egrégio **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (16ª Câmara Cível Especializada)**. O **acórdão**, publicado no dia **15 de abril de 2026**, cassou em definitivo a tutela de urgência concedida anteriormente, restabelecendo-se assim a autonomia da cooperativa, com respaldo legal no **artigo 43-A da Lei nº 5.764/1971** e no **artigo 51 do Estatuto Social**.

Diante da liberação judicial, a nova Assembleia ocorrerá de forma integralmente **DIGITAL**, por meio do aplicativo **Sicoob Moob**, no dia **23 de junho de 2026**, sendo a **1ª convocação às 9h**, a **2ª convocação às 10h** e a **3ª e última convocação às 11h**.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

1. A Assembleia ocorrerá de forma exclusivamente **DIGITAL**, pelo aplicativo **Sicoob Moob**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais **Apple Store** e **Google Play**, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas

detalhadamente no sítio eletrônico <<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicope>> ou nos Postos de Atendimento da Cooperativa.

2. A votação dos assuntos 1 a 4 da ordem do dia ocorrerá de forma exclusivamente **DIGITAL**, por meio do aplicativo **Sicoob Moob** e terá **duração máxima de 1h (uma hora) ininterrupta**, a contar do encerramento da apresentação dos referidos assuntos.

3. A votação do assunto 5 da ordem do dia, referente à **eleição**, ocorrerá de forma exclusivamente **DIGITAL**, por meio do aplicativo **Sicoob Moob** e terá **duração máxima de 1h (uma hora) ininterrupta**, a contar da abertura oficial pela Comissão Eleitoral.

4. Para facilitar o acesso e utilização do aplicativo, todas as agências da Cooperativa contarão com pontos de apoio que disponibilizarão **internet e funcionários preparados para orientarem e auxiliarem os associados.**

5. Em cumprimento ao artigo 2º do Regimento Eleitoral do Sicoob Credicope, este instrumento assegura o prazo legal de antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis e será publicado no sítio eletrônico da Cooperativa (<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicope/downloads>) na presente data, não havendo leitura do seu conteúdo no dia da Assembleia para garantir celeridade aos trabalhos.

Conselheiro Pena/MG, 22 de maio de 2026.



José Eustáquio de Vasconcellos
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Credicope